

5.ª RESISTÊNCIA NOTURNA BTT DE VAGOS

Localização – Vagos

Data – 20 de Julho de 2019

Perfil de Prova - Circuito de resistência

Organização – Associação de Ciclismo Trepanelas e Associação Desportiva e Cultural Sosense

Apoios – Câmara Municipal de Vagos

ARTIGO INTRODUTÓRIO

Como organizadora do evento, a Associação de Ciclismo Trepanelas e a Associação Desportiva e Cultural Sosense, são soberanos, na tomada de todas as decisões não previstas neste regulamento.

REGULAMENTO

A Associação de Ciclismo Trepanelas e a Associação Desportiva e Cultural Sosense, entidades responsáveis pelo evento, elaboraram o seguinte regulamento para a prova denominada “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” para o ano 2019:

ARTIGO 1.º

ORGANIZAÇÃO

1. A Associação de Ciclismo Trepanelas e a Associação Desportiva e Cultural Sosense organizam uma prova aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas, denominada “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização da prova.

ARTIGO 2.º

EQUIPAS E PARTICIPANTES

A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

PARTICIPANTES MENORES DE IDADE

A participação destes indivíduos será condicionada à apresentação do termo de responsabilidade para menores de 18 anos devidamente assinado pelo encarregado de educação e uma cópia do B.I. ou cartão de cidadão do mesmo, quando procederem ao levantamento do dorsal.

EQUIPAS E CATEGORIAS

Os concorrentes podem inscrever-se a solo ou em equipas de dois atletas. A prova “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” compreenderá a existência de classificações distintas para cada classe de competição. Dentro de cada classe irá ser determinada uma classificação final nas seguintes categorias:

1. Solo:

- a. Juniores – até aos 18 anos
- b. Elites – até aos 29 anos
- c. Veteranos A – dos 30 aos 39 anos
- d. Veteranos B – dos 40 aos 49 anos
- e. Veteranos C – a partir dos 50 anos
- f. Feminino – até 29 anos
- g. Master feminino – a partir dos 30 anos

2. Duplas:

- a. Feminino
- b. Masculino
- c. Mistas

ARTIGO 3.º

INSCRIÇÕES

1. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na prova “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, deverão proceder à inscrição online através do link disponibilizado no site oficial <http://www.stopandgo.com.pt>.
2. O evento é limitado a 350 atletas no total das categorias. As inscrições devem ser

feitas e validadas até ao dia 17 de Julho de 2019. Quaisquer alterações aos elementos da equipa só poderão ser submetidas até ao dia 17 de Julho de 2019.

3. O valor da inscrição é de 10 € por participante.
4. A taxa de inscrição referida inclui o seguinte:
 - a. Participação na prova;
 - b. Acesso ao circuito durante o período definido para testes;
 - c. Seguro de acidentes pessoais;
 - d. Acesso a balneários com banho quente;
 - e. Livre acesso às atividades do programa;
 - f. Dorsal;
 - g. Espaço para boxes de assistência;
 - h. Lavagem das bicicletas;
 - i. Lembranças.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito através de referência multibanco atribuída aquando da inscrição.

ARTIGO 4.º

DISTÂNCIA, PERCURSO E DURAÇÃO

1. O percurso será apresentado brevemente.
2. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo, serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros classificados de cada categoria.
3. A “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” desenrolar-se-á num circuito, fora do

perímetro urbano de Vagos, contudo o percurso é aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.

4. A prova tem uma duração de 3 horas. Inicia-se às 19:00h e termina às 22:00. Após essa hora, nenhum participante poderá entrar em pista. Os atletas que terminem a última volta depois da 22:00h terão essa volta anulada.
5. O objetivo da prova consiste em fazer o maior número de voltas ao longo de 3 horas, logo, a posição de cada participante será determinada pelo número de voltas completadas dentro das 3 horas de prova e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completa dentro do tempo limite.
6. Para efeitos de classificação final apenas se considera voltas completas. No caso de participações em equipa, todos os elementos da equipa terão que completar uma volta.
7. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.
8. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

ARTIGO 5.º

INTERPRETAÇÃO E JURISDIÇÃO

1. Todos os atletas participantes na “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
2. Todos os anexos e aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização da “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À Organização da “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” não poderá ser imputada

qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Organização da prova.
5. A Organização da “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite o presente Regulamento, ou que, por qualquer forma prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
6. Não será permitida a entrada de atletas no controle 0 (zero) às 18h30, que não tenham iluminação dianteira e traseira, ainda que desligada.
7. Não são classificados os atletas em bicicletas com auxílio de um motor elétrico (e-bikes) ou mecânico.

ARTIGO 6.º

IDENTIFICAÇÃO

1. Ao inscreverem-se na “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, será atribuído aos participantes um número de dorsal.
2. Os participantes deverão obrigatoriamente afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (dorsal), que deve estar sempre visível ao longo da prova.
3. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

DORSAIS E CHIPS

1. Na altura do levantamento dos dorsais e Chip, os atletas deverão apresentar o bilhete de identidade ou cartão de cidadão.
2. Os atletas menores de idade deverão ainda apresentar uma declaração de termo de responsabilidade para menores de 18 anos assinada pelo encarregado de educação, como indicado no Artigo 2.º.

ARTIGO 7.º

CONTROLO DE TEMPOS

1. Cada atleta receberá um Chip Eletrónico agregado ao dorsal que será colocado na bicicleta e que servirá para o controlo de tempo eletrónico.
2. A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica, que será ativada a cada passagem dos participantes.
3. Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso e após a passagem desse elemento é que poderá entrar para o percurso o outro elemento.
4. Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar a operação.

ARTIGO 8.º

PUBLICIDADE E IMAGEM

1. Ao participar neste evento, os atletas autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem à Organização da prova. Estes direitos podem ser cedidos a terceiros, desde que autorizados pela própria Organização, e incluem desde vídeos, fotografias, imagens, gravações ou qualquer outro registo deste evento.
2. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeos do evento.

3. A Organização da prova “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

ARTIGO 9.º

ASSISTÊNCIA PARA PRIMEIROS SOCORROS

A organização contará serviço de primeiros socorros dos Bombeiros Voluntários de Vagos.

ARTIGO 10.º

CLASSIFICAÇÕES / PRÉMIOS

1. As classificações oficiais serão publicadas no site: <http://www.stopandgo.com.pt>
2. Pódio para os 3 primeiros classificados de cada categoria:
 - a. Solo:
 - i. Juniores – até aos 18 anos
 - ii. Elites – até aos 29 anos
 - iii. Veteranos A – dos 30 aos 39 anos
 - iv. Veteranos B – dos 40 aos 49 anos
 - v. Veteranos C – a partir dos 50 anos

- vi. Feminino – até 29 anos
- vii. Master feminino – a partir dos 30 anos
- b. Duplas:
 - i. Feminino
 - ii. Masculino
 - iii. Mistas
- 3. Os 3 primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

ARTIGO 11.º

DESCCLASSIFICAÇÕES

A organização está autorizada a retirar de prova qualquer atleta que:

- 1. Não realize o percurso completo;
- 2. Se apresente sem dorsal ou não o tenha visível;
- 3. Dobre, oculte ou manipule a publicidade do dorsal;
- 4. Manifeste um comportamento antidesportivo ou se dirija à Organização em termos inapropriados.

ARTIGO 12.º

COMPORTAMENTO EM PROVA

- 1. Os atletas que seguem montados na bicicleta terão prioridade sobre os que se deslocam com a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta, deverá deslocar-se junto à berma do caminho e em passagens estreitas deverá desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
- 2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local de passagem (direita ou esquerda).

3. Os participantes não podem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Situações de conflito ou falta de desportivismo serão penalizadas com desclassificação, após audição das partes.
4. O recurso a atalhos terá como consequência a desclassificação do atleta.
5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo, será penalizado com desclassificação.
6. A assistência mecânica só é permitida na zona definida pela organização e o material para a assistência é da responsabilidade dos atletas.
7. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

ARTIGO 13.º

EQUIPAMENTO

1. Cada participante terá obrigatoriamente de utilizar capacete, homologado para a prática de ciclismo, colocado corretamente, quer circule montado na bicicleta ou a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito que não obedeça a esta exigência, poderá ser desclassificado.
2. Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz atrás e à frente da bicicleta.
3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas.

ARTIGO 14.º

RESPONSABILIZAÇÃO

1. Os participantes deverão entender que a participação neste evento, nomeadamente a atividade física em geral, envolve riscos que não podem ser totalmente eliminados. Não obstante, serão adotadas todas as medidas no sentido de enveredar por procedimentos seguros que minimizem o risco de lesão. Por esta razão, só deve inscrever-se na prova quem esteja clinicamente apto para tal.

2. Recomendamos que consulte o seu médico antes de realizar a prova. É da inteira responsabilidade dos participantes certificarem-se que estão clinicamente em condições, sem quaisquer limitações ou restrições de ordem médica, de serem capazes de executar a “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”. Os atletas participarão no evento sob sua única e exclusiva responsabilidade, assumindo que no momento da inscrição e no dia da prova se encontram fisicamente aptos para o esforço inerente à mesma.
3. A Organização assegura aos atletas inscritos um seguro de acidentes pessoais.
4. Reservamo-nos o direito de evitar a participação, incluindo a sua expulsão já no decorrer do evento, de qualquer atleta que se demonstre incapaz de realizar a prova.

ARTIGO 15.º

DESISTÊNCIAS

A Organização espera que todos os participantes terminem a prova. Todavia, em caso de desistência, o atleta deverá comunicá-lo e entregar o dorsal e o chip no local para o devido efeito.

ARTIGO 16.º

CANCELAMENTO DO EVENTO

1. Reservamo-nos o direito de cancelar, antecipar ou adiar o evento devido a circunstâncias imprevistas ou inevitáveis, alheias à vontade da Organização. Nestes casos, tentaremos informar os participantes o mais atempadamente possível.

2. Caso a “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos” seja cancelada, antecipada ou adiada devido a circunstâncias alheia à vontade da Organização (como por exemplo, condições meteorológicas adversas ou alertas da Proteção Civil), a organização não poderá ser responsabilizada por qualquer inconveniente, despesa, custo, perdas ou danos sofridos pelos participantes.

ARTIGO 17.º

RESOLUÇÃO DE DIFERENDOS

Em caso de diferendo, a Organização detém o poder de avaliação e decisão.

Nota: A participação na prova implica a aceitação deste regulamento.

ARTIGO 18.º

PROGRAMA DA PROVA

Para a prova “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”, o programa elaborado é o seguinte:

- 14h00 – Abertura do Secretariado
- 14h00 – 17h30 – Treinos livres
- 18h00 – Início do “controlo zero”
- 18h30 – Encerramento do Secretariado
- 18h50 – Encerramento do “controlo zero”
- 18h50 – Briefing
- 19h00 – Início da “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”
- 22h00 – Fim da “5.ª Resistência Noturna BTT de Vagos”
- 22h30 – Cerimónia de entrega de Prémios

Nota: O início e final da prova serão assinalados com aviso sonoro, na linha de meta.